



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1094 - Suplementar | Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suszannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio de Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	03
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão.....	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.953 DE 10 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.901 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.901 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.901 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Planejamento de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SÍMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Planejamento	GDA - 1	1
II - GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.2 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Planejamento	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Orçamento	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS		12

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.901 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.954 DE 10 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.943 de 01 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SÍMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA - 1	1
II - GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA - 3	1
III - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA - 5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	7
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	14
1.6 Assessor	GDA - 8	9
1.7 Assistente	GDA - 9	5
IV - ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.2.1 Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparéncia	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial		
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional		
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução		
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica		
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
6.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
7.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA - 5	1
7.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA - 7	1
7.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA - 7	1
7.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		76

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.952 DE 10 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 10.902 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NIVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2024, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SÍMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 3	1
II - GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	1
1.2 Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Assuntos Comunitários	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Subprefeituras e Regionais	GDA - 5	1
1.5 Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA - 5	1
III - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial de Controle de Frotas	GDA - 6	1
1.2 Assessor	GDA - 8	4
IV - ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Logística	GDA - 7	1
V - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte I	GDA - 7	1
1.3 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte II	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III	GDA - 7	1
1.5 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA - 7	1
1.6 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul II	GDA - 7	1
1.7 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul III	GDA - 7	1
1.8 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA - 7	1
1.9 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste II	GDA - 7	1
1.10 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III	GDA - 7	1
1.11 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA - 7	1
1.12 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II	GDA - 7	1



1. 13 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste III	GDA - 7	1
1. 14 Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA - 7	1
1. 15 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Suciuri	GDA - 7	1
1. 16 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçú	GDA - 7	1
1. 17 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Coxipó do Ouro	GDA - 7	1
1.18 Coordenador Técnico Administrador Regional do Nova Esperança	GDA - 7	1
1.19 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Histórico	GDA - 7	1
1.20 Coordenador Técnico Administrativo	GDA - 7	1
1.21 Coordenador Técnico Administrador Regional Indústria	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 7	1
2.1 Coordenador Técnico de Zeladoria	GDA - 7	1
2.1.1 Gerente de Parques e Jardins	GDA - 9	1
2.2 Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA - 7	1
2.2.1 Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA - 8	1
2.2.1.1 Gerente de Ações Comunitárias	GDA - 9	1
2.2.1.2 Gerente de Concessão e Permissão	GDA - 9	1
2.2.2 Coordenador de Paisagismo	GDA - 8	1
2.2.2.1 Gerente Zeladoria	GDA - 9	1
2.2.2.2 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
2.2.2.3 Gerente de Paisagismo	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS		47

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

República-se por erro material

ATO GP Nº 1329/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, TATIANA MARQUES FONTES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Contrato, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1358/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA LUZIA DE PINHO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Pregoeiro, Simbologia GDA-5 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 11/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1357/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Pregoeiro, Simbologia GDA-5 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 11/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1356/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 11/04/2025.

Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA -5	Anderson Carvalho Matos
Diretor Técnico de Assuntos Comunitários	GDA -5	Manoel Raimundo dos Santos Fortes
Diretor Técnico de Subprefeituras e Regionais	GDA -5	Robson Gonçalves de Lima
Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA -5	Mykaell dos Santos Silva
Assessor Especial de Controle de Frotas	GDA-6	José Sirlei Roza de Lima
Assessor	GDA -8	Edson Miguel Venega da Conceição
Assessor	GDA -8	Fabio Pereira da Silva
Assessor	GDA -8	José Agusto da Cunha
Assessor	GDA -8	Armando Benedito de Souza
Coordenador Técnico de Zeladoria	GDA-7	Eliakin da Silva Bendo

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1355/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 11/04/2025.

Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	Anderson Carvalho Matos
Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA -5	Henrique Ramos de Oliveira
Diretor Técnico Jurídico	GDA -5	Marilene Magalhães de Oliveira Rodrigues
Diretor Técnico de Paisagismo	GDA -5	Mykael dos Santos Silva
Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA -5	Robson Gonçalves de Lima
Assessor Especial de Logística	GDA-6	José Sirlei Roza de Lima
Assessor Limpurb	GDA -8	Edson Miguel Venega da Conceição
Assessor Limpurb Regional Sul	GDA -8	Fabio Pereira da Silva
Assessor Limpurb Horto Florestal	GDA -8	José Agusto da Cunha
Assessor Transporte e Logística	GDA -8	Armando Benedito de Souza
Coordenador Técnico de Zeladoria, Parques, Jardins	GDA-7	Eliakin da Silva Bendo

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1354/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLAYTON EDUARDO SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares, Simbologia GDA-6 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1353/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUCIANA NUNES FARIA MONTEBELEZ, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares, Simbologia GDA-6 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1352/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO PAULO MARTINS VIANA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Farmácia e Insumos Hospitalares, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1350/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JEFFERSON DA COSTA TEIXEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador do CDMIC e Patrimônio, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1351/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZA DAIGE MARQUES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador do CDMIC e Patrimônio, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1349/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 11/04/2025**.

Coordenador Técnico de Industria, Comercio e Serviços	GDA-7	Felipe de Oliveira Campos
Coordenador Técnico de Turismo	GDA-7	Angela Lauriane Alves de Maria
Coordenador Técnico de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios	GDA-7	Rafaela Petrolina Studart de Moraes

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1348/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 11/04/2025**.

Coordenador Técnico de Industria, Comercio e Serviços	GDA-7	Ángela Lauriane Alves de Maria
Coordenador Técnico de Turismo	GDA-7	Wilson de Melo Júnior
Coordenador Técnico de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios	GDA-7	Nelson Rodrigo Amorim Moreira

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1347/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 11/04/2025**.

Leandro Antônio Alves da Silva	GDA-5	Diretor Técnico de Convênio
Wélida Carvalho Neves	GDA-7	Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio
Fernanda de Kassia Silva Souza	GDA-7	Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração Cooperação e Termo Fomento
Rafaela Fioravante Montenegro	GDA-7	Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1346/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 11/04/2025**.

Leandro Antônio Alves da Silva	GDA-5	Diretor Técnico de Convênio
Wélida Carvalho Neves	GDA-7	Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio
Fernanda de Kassia Silva Souza	GDA-7	Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração Cooperação e Termo Fomento



Rafaela Fioravante Montenegro	GDA-7	Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres
-------------------------------	-------	--

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1345/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia GDA- 5 na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1343/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS FORTES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia GDA- 5 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1342/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Obras e Infraestrutura Urbana, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1341/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Fiscalização e Manutenção Viárias, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1338/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA PAULA DE JESUS BOM DESPACHO, do cargo comissionado de

Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do Trabalho, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1340/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JUNIOR DE SOUZA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1339/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALESSANDRA GONÇALVES MONTEIRO ACOSTA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do Trabalho, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal Agricultura e Trabalho, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1337/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SAMILES MILHOMEM SANTOS PIZZATTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 11/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 062/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059.111/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a súmula 473, e resguardado pelo princípio do direito administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do estado em benefício da sociedade.

Considerando ando o disposto no caput com fulcro no inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar os procedimentos licitatórios em razão de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, considerando ainda as justificativas, contidas no OFÍCIO Nº 0375/GAB/SMS/2025, RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022/PMC, que tem por objeto "que versa sobre registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais com armazenamento, fornecimento e distribuição de



gases medicinais com fornecimento de cilindros com acessórios e componentes em regime de comodato e locação de concentrador de oxigênio para atender as unidades de saúde que compõem à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, unidades da atenção secundária e da atenção básica.”

CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 04 de abril de 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretário Municipal de Saúde - SMS



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiçantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus vírgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorraram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, é nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, é rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.